

ATA DA REUNIÃO SIAFIC – LICITAÇÃO CONJUNTA

Aos onze dias do mês de maio de 2023 (11/05/2023), as quatorze horas e trinta minutos (14h30) teve início mais uma reunião ordinária da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Presentes os membros da comissão, assim como os responsáveis pela licitação de cada ente. Reúnem-se nesta data em reunião ordinária, para dar prosseguimento ao processo licitatório conjunto.

Iniciada a reunião, a Sra. Denise procedeu a abertura entregando aos representantes de cada ente, o Ofício informando sobre os módulos atualmente contratados pela Prefeitura, sobre o qual cada ente deve responder apontando os módulos de que necessitam e a dotação orçamentária. Explicou da urgência da resposta do Ofício, para que o Termo de Referência seja finalizado com as quantidades e especificações corretas, e assim seja dado o início às cotações com os fornecedores, visto que o contrato vigente encerra-se em 02 de agosto de 2023, tendo assim pouco tempo para que o processo seja finalizado.

Em seguida a Sra. Denise explicou sobre o procedimento a ser seguido, visto que trata de um procedimento novo. Pontuou as etapas: Responder ao Ofício com urgência; cada ente deve incluir seu pedido no SIM; a licitação será conjunta, incluindo os módulos de cada ente; ao final do processo serão gerados vários contratos, os quais serão administrados por seus respectivos entes: assinaturas, fiscalização, aplicação de sanções, acompanhamento, pagamento das notas. Explicou que os entes não perderão a autonomia sobre seus contratos, pois somente a licitação será conjunta e que o módulo contábil SIAFIC, estará contemplado apenas no contrato da Prefeitura, devendo ser realizado o rateio entre os entes de seus respectivos valores.

Foram levantados questionamentos sobre a forma de inserir o pedido de compras, e esclarecidos pela Sra. Jéssica da SEAD presente em reunião.

A Sra. Marlene da Urbes, questionou sobre a realização da licitação para todos os entes na mesma data, visto que cada ente possui uma data de validade de seus contratos e o Decreto Federal não aponta essa regra.

A palavra foi passada ao Sr. Anderson que esclareceu que a responsabilidade pelo módulo contábil passa a ser do Poder Executivo, e que em reuniões anteriores esse assunto foi discutido e decidido que a melhor opção é a licitação conjunta de todos os entes na mesma data, data esta que se encerra o contato da Prefeitura, caso contrário seria necessário trabalhar com as datas de todos os entes, tornando o processo mais trabalhoso.

A Sra. Amanda da Funserv apontou a necessidade de que seja contemplado no Termo de Referência a emissão de relatórios do valor pago para cada CPF, referente à saúde, pois por exigência da Receita Federal, a Funserv terá mudanças na forma de envio dessas informações.

A Sra. Amanda apontou ainda a necessidade de que o processo licitatório seja concluído até o final de agosto, momento em que o contrato da Funserv será encerrado.

O Sr. Anderson tomou a palavra, informando que dependeremos da colaboração de todos os entes em enviar as informações e também dos fornecedores em retorar com as cotações. Reforçou ainda que se trata de um processo moroso e que, caso não se conclua na data planejada, a Prefeitura irá prorrogar o contrato vigente até que a licitação conjunta seja concluída, e que a Funserv deve fazer o mesmo, visto que ainda não completaram os 60 meses de contrato.

A Sra. Amanda relutou sobre essa possibilidade, mas concordou que seja realizado esse procedimento caso não seja possível a conclusão do processo na data planejada, pois não há outra alternativa.

O Sr. Fernando apontou a necessidade do envio do processo a TI.

A Sra. Jéssica informou que como o processo será pautado na Lei “antiga” de Licitação 8.666/93, sob a égide da Lei Federal 10.520/02, no decorrer do processo será analisada a necessidade da análise da TI.

Não compareceram à reunião os responsáveis pelo EMPTS, SGC e SERH.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 16 horas e trinta minutos (16h30).

Eu, Anderson Manrique de Freitas, lavrei a ata que será encaminhada aos participantes e publicada no Portal da Transparência.